



CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 08/03/2016, terça-feira **Horário:** 14h30

Local: Plenário 9 – Ala Alexandre Costa – Senado Federal

- I. Discussão e votação da Ata da 8ª Reunião Ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2015.**

- II. EXPEDIENTE**

- III. ORDEM DO DIA**
 - a) Apreciação de requerimentos:**
 - 1 - REQUERIMENTO Nº 05/2015** – do Sr. Luiz Claudio - que “requer, ouvido o Plenário, sejam convidados Representante do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP; e da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para participarem da audiência pública conjunta com a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - CREDN, que debaterá o projeto de integração educacional para admissão de títulos e graus universitários nos países do MERCOSUL”.

 - 2 - REQUERIMENTO Nº 06/2015** – do Sr. Moses Rodrigues – que “requer, ouvido o Plenário, a realização de audiência pública com a presença de Representantes da Reunião de Ministros da Educação do Mercosul; do Ministério da Educação do Brasil; da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes; e do Conselho Nacional de Pesquisas – CNPq, para discutir o intercâmbio docente, em nível superior, no âmbito do Mercosul e a remuneração de professores doutores para intercâmbio educacional docente entre países do Mercosul”.



b) Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário

PRIORIDADE

- 3 – **MENSAGEM Nº 426/15** - do Poder Executivo - (AV 489/2015) - que "acordo sobre Mandado Mercosul de Captura e Procedimentos de Entrega entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, assinado na XL Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum, realizada em Foz do Iguaçu, Paraná, em 16 de dezembro de 2010".
RELATOR: Deputado DILCEU SPERAFICO.
PARECER: pela aprovação, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado.
- 4 – **MENSAGEM Nº 472/15** - do Poder Executivo - (AV 534/2015) - que "acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai para o Intercâmbio de Informações em Matéria Tributária, assinado em Brasília, em 23 de outubro de 2012".
RELATOR: Deputado DOMINGOS NETO.
PARECER: pela aprovação, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado.

c) Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

- 5 – **PROJETO DE LEI Nº 3.046, DE 2011** – do Sr. Aguinaldo Ribeiro – que “altera a Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, para dispor sobre isenção do pagamento da tarifa aeroportuária.”
RELATOR: Deputado ARTHUR DE OLIVEIRA MAIA
PARECER: Pela APROVAÇÃO, com Substitutivo.
VISTA CONJUNTA aos deputados Arlindo Chinaglia e Ságuas Moraes, em 20/10/2015.
O Deputado Ságuas Moraes apresentou Voto em Separado em 17/11/2015.
- 6 – **PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL Nº 680/15** - do Sr. Alvaro Dias - que "altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras



CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

providências, a fim de substituir a expressão "agrotóxicos" e termos correlatos por "produtos fitossanitários" e termos correlatos, de modo a adequar o texto dessa lei ao das normas vigentes no Mercado Comum do Sul (Mercosul)".

RELATOR: Senador DÁRIO BERGER.

PARECER: pela aprovação.